

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 25 de março de 2024, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 67.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024.
2. Aprovação da Ata da 68.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.
3. Aprovação da Ata da 69.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de março de 2024.
4. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município do Porto e a Fundação Casa da Música.
2. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Rua de Algés.
3. Deliberação sobre a Delegação de competências de fiscalização de estacionamento na STCP, EIM, S.A.
4. Deliberação sobre Alteração do Anexo E ao Contrato de Gestão Delegada celebrado com a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 20 de março de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/167126/2024/CMP